



# CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N°002/2017

Objeto: Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2014, Processo TC 119/026/14.

**Alexandro Eduardo Rossetti**, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

**ARTIGO 1°** - Fica mantido o parecer desfavorável às contas do Poder Executivo Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, conforme manifestação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC n°119/026/14, relativas ao exercício financeiro de 2014.

**ARTIGO 2°** - Ficam desta forma, **REJEITADAS** as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2014.

**ARTIGO 3°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, em 09 de agosto de 2017.

  
**Alexandro Eduardo Rossetti**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

  
Marli Aparecida Casemiro  
Auxiliar de Secretaria